



DECRETO Nº 240/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3199/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor **Efraim Kos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fiscal Geral*, para responder pelo Departamento de Receita e Tributação, enquanto perdurar as férias de sua titular, no período entre 01/05/2020 a 15/05/2020, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração